



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 137/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda as devidas melhorias na Rua Augusto Cordeiro, Baixo Máximo, com macadamização nos trechos necessários, limpeza de sarjetas e patrulamento.

Justificativa: Aquela via pública necessita de melhorias, pois os moradores estão reclamando dos transtornos ocasionados pela falta de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 27 de julho de 2021

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador